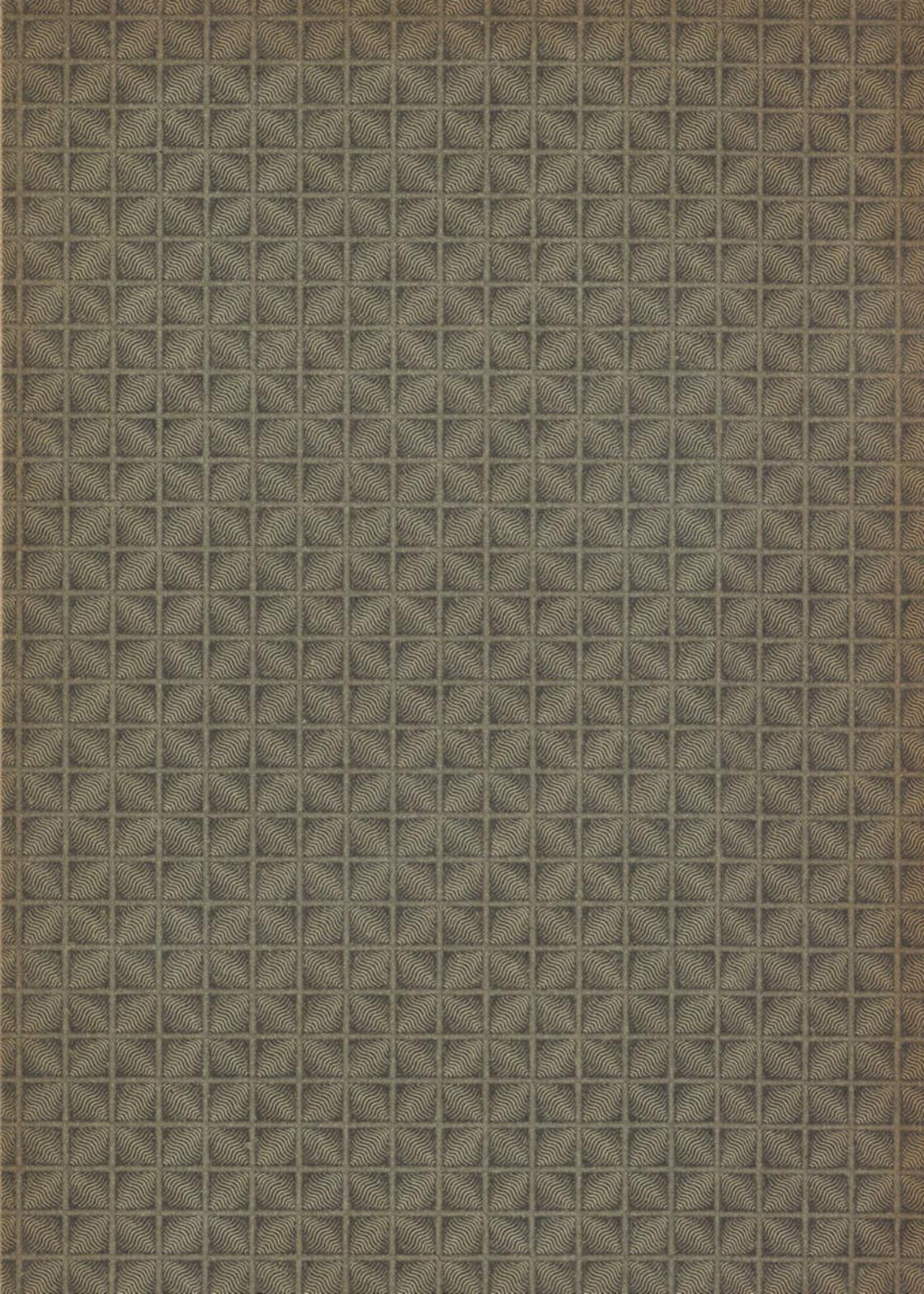


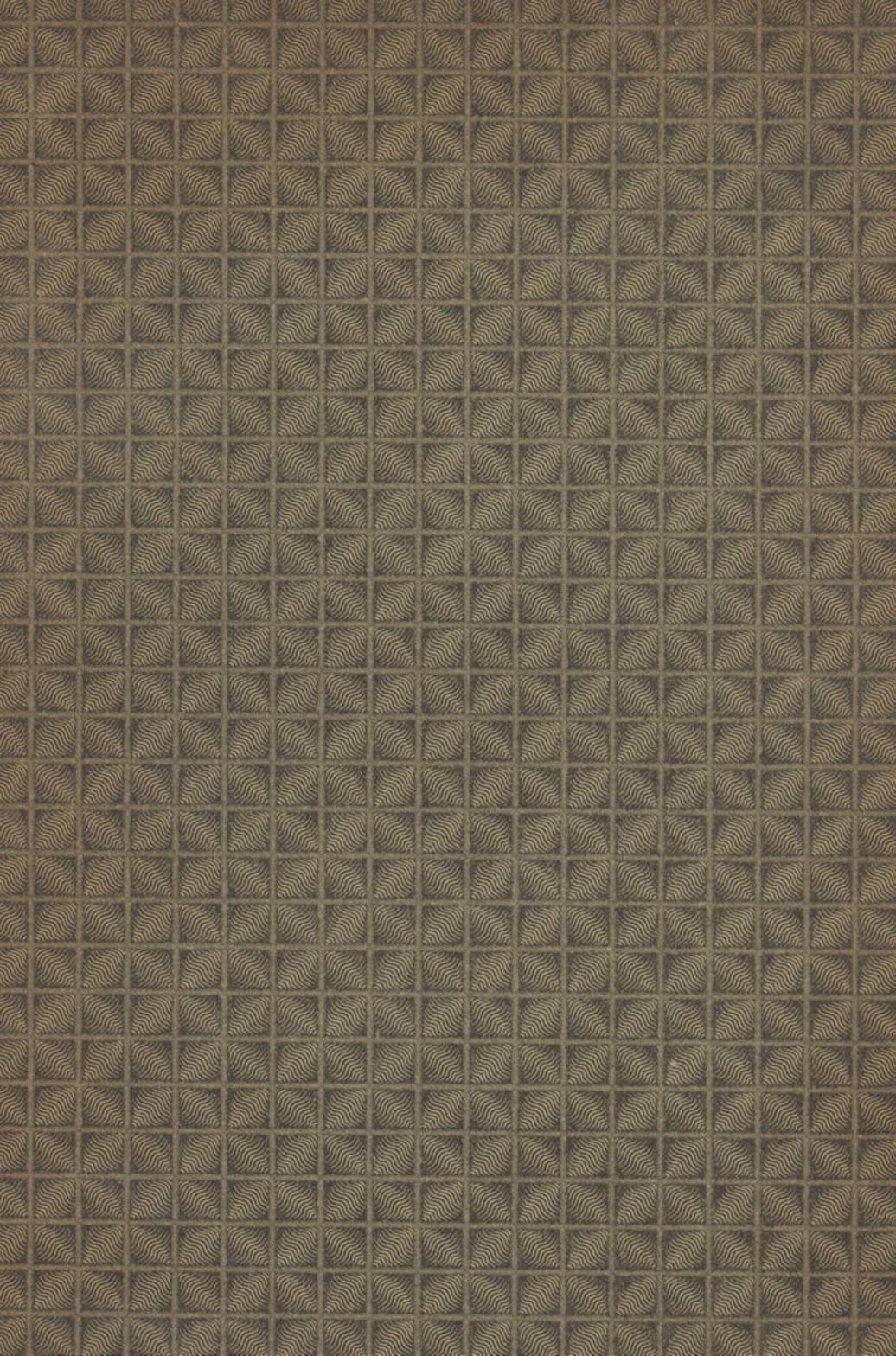
323

**MAIS UM PASSO  
NA DEFINIÇÃO E  
CONSOLIDAÇÃO DO REGIME**

**SNI**

2334







O PENSAMENTO DE SALAZAR

# MAIS UM PASSO NA DEFINIÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO REGIME

DISCURSO PROFERIDO POR S. EX.<sup>a</sup> O  
PRESIDENTE DO CONSELHO NA SALA  
DA BIBLIOTECA DA ASSEMBLEIA  
NACIONAL, EM 20 DE OUTUBRO DE 1949

EDIÇÃO DO SECRETARIADO  
NACIONAL DE INFORMAÇÃO



O PENSAMENTO DE SALAZAR

323

MAIS UM PASSO  
NA DEFINIÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

**MAIS UM PASSO**  
NA DEFINIÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
DO REGIME

DISCURSO PROFERIDO POR O SR. O  
MINISTRO DO INTERIO E DO GOVERNO DA MALA  
DA PRESERVAÇÃO DA ASSEMBLEIA  
NACIONAL EM 22 DE OUTUBRO DE 1958

FRANCOS  
S N I  
LISBOA

1958, 22 de outubro e 23 de novembro e 24 de novembro

CONSTITUENTE DE SALVADOR

323

MAIS UM PASSO

NA DEFINIÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

MAIS UM PASSO

NA DEFINIÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

DO REGIME

O PENSAMENTO DE SALAZAR

---

# MAIS UM PASSO NA DEFINIÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO REGIME

DISCURSO PROFERIDO POR S. EX.ª O  
PRESIDENTE DO CONSELHO NA SALA  
DA BIBLIOTECA DA ASSEMBLEIA  
NACIONAL, EM 20 DE OUTUBRO DE 1949

EDIÇÕES

**SNI**

LISBOA



---

mil novecentos e quarenta e nove

S.N.7  
F.N.5  
2337

# O PENSAMENTO DE SALAZAR

## MAIS UM PASSO NA DEFINIÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO REGIME

INSCRIÇÃO PROFERIDA POR S. K. O.  
PRESIDENTE DO CONSELHO NA SALA  
DA BIBLIOTECA DA ASSEMBLEIA  
NACIONAL EM 20 DE OUTUBRO DE 1938

EDICÕES  
SNI  
LISBOA

**Meus senhores:**

A Comissão Executiva da União Nacional entendeu que me cabia dizer nesta reunião algumas palavras acerca do momento político. E porque sou das raras pessoas que neste país obedecem sem discussão, apresento-me a dizê-las, quando seria fácil e porventura acertado escusar-me, com sobejas razões. Não dispus porém de tempo nem de tranquilidade suficientes para cuidar da matéria e muito menos da forma, e este é mais um motivo para precisar da benevolência alheia. Quanto à exposição, desejaria fosse breve e compreensível: não me castigue Deus e me obrigue a fazer segundo discurso para explicar o primeiro.

## I

Vão realizar-se no próximo mês, por imperativo constitucional e legal, eleições para deputados; e nunca a Assembleia Nacional teve de ser renovada em tão desagradáveis circunstâncias. Não falo das dificuldades gerais, filhas da decepção da paz e da crise que o mundo vive. Apesar de couraçados com os nossos princípios e beneficiando do favor de nos termos mantido em paz interna e externa nas últimas duas décadas, também a nós

chegam e em nós se repercutem as vagas de inquietação que agitam o grande mundo. Referia-me porém ao que mais especialmente nos toca — à delicada situação das parcelas portuguesas do Extremo-Oriente e à crise económica com que veio a culminar, em coincidência com a crise mundial, uma série de maus anos agrícolas. O tempo não seria hoje bastante para tratar com desenvolvimento só deste ponto; espero em breve dizer como vemos o problema e como devemos comportar-nos — Governo e Nação — nas dificuldades presentes.

Embora confiados em que vamos vencê-las, as nossas dificuldades, porque vencemos outras mais graves, quando não possuíamos os meios hoje ao nosso dispor, temos de compreender a ansiedade e inquietação dos espíritos e a irritação causada pelas limitações materiais de alguns no momento presente. Mas, porque não devemos ser trágicos nem complicar um problema com outro, nenhum motivo vimos para não tratar este das eleições em harmonia com os princípios que, independentemente de circunstâncias de momento, nos deviam inspirar.

As listas de deputados foram organizadas de modo que ficasse assegurada uma base de estabilidade e tradição pela permanência de deputados antigos e uma renovação suficiente para permitir a revelação de outros valores políticos e designadamente de gente nova, com capacidade e ambições legítimas. A este propósito se sacrificaram pessoas que pelas suas qualidades e serviços deveriam ser indicadas para reeleição e o não foram só para que se experimentassem outras possibilidades.

Contra a minha vontade e apesar dos esforços empregados no sentido de o evitar, uma larga proporção de candidatos, à roda de 50 %, é constituída por funcionários públicos. Este defeito comum a outros países, sobretudo aos países latinos, nasce de causas sociais profundas de difícil e morosíssima cura. Verifica-se que os homens representativos das grandes actividades nacionais se dispõem a versar os problemas que conhecem na Câmara Corporativa, mas só com repugnância se prestam a tomar posição nas questões de ordem geral para que não se prepararam

especialmente. Os partidários da omnisciência parlamentar terão de ver em facto tão simples uma aborrecida indicação.

Sabe-se que além das listas da União Nacional, se apresentaram nalguns distritos listas de opposição (não se vê meio de dar-lhes outro nome). O governo aceita todas as consequências que legalmente podem resultar das candidaturas e da vitória dessas opposições que aliás não deseja: preferiria incluir nas listas da União Nacional, como independentes, se o desejassem e como aliás fez a outros, os nomes daqueles que, constituindo valores construtivos, pudessem servir útilmente o País no seio da representação nacional. O regime só tem vantagem em funcionar de modo que homens, mesmo em discordância com os fundamentos do sistema ou inibidos por qualquer circunstância de confessar o seu acordo, tenham também possibilidade de servir a Nação. Mas, sacrificando para o efeito valores integrados na sua ideologia e na sua ética, não será demais exigir subordinação dos interesses particulares ou de grupo ao interesse geral, e a total independência do espírito crítico sem subordinação a qualquer disciplina exterior. São exigências mínimas para que pouco a pouco se não venha a cair na opposição por sistema ou como modo de vida.

## II

A futura Assembleia terá poderes constituintes ou, mais pròpriamente, pode resolver em 1950 antecipar a revisão constitucional. Este facto empresta uma transcendência particular ao acto eleitoral e reclama uma palavra de comentário.

A campanha de Janeiro-Fevereiro do corrente ano transformou-se em fortíssimo movimento contra ou a favor de uma determinada concepção da sociedade política e do Estado. Com raras excepções conhecidas, todas as forças possíveis de discordância ou opposição ao regime se uniram para destruir, através da eleição presidencial e actos subsequentes do novo Chefe do Estado, a constitucionalidade existente e impedir o seu lógico desenvolvi-

mento. Subsidiariamente — tenho dúvidas sobre a precisão do termo — subsidiariamente desenvolveu-se, à sombra da liberdade de propaganda, a preparação de ambiente revolucionário e de organizações subversivas, a tal ponto que muitos dos que desencadearam a tormenta perguntavam ansiosos se o governo ia deixar continuar a agitação.

Mercê de várias circunstâncias, o governo podia tranquilamente deixar desenrolar-se a experiência, sabendo aliás que em condições normais essa exaltação de paixões, sem grandeza e sem domínio, costuma ser abafada na rua com tiros e em sangue. Eu considerei porém salutar que o País revivesse, ainda dentro da segurança particular e pública garantida por forte autoridade, tempos de política apaixonada e tumultuária e sentisse, depois dos primeiros alvoroços da novidade, a sensação de enjoo pelo lugar-comum de uma oratória em desuso, pela crítica sem objectividade, pelas torvas ameaças sem justiça e fúrias de destruição sem critério. Inquieta mas perfeitamente consciente, a Nação votou por fim e cabe-nos a nós encontrar a exacta interpretação desse voto. *Não regressaremos*, parece-nos ser o seu primeiro sentido.

Apesar de tudo, a verificação da existência de numerosa e aguerrida oposição e sobretudo a influência ideológica exterior levaram muitos a pensar se não seria razoável constitucionalizar uma ordem de coisas que os factos pareciam impor, por meio de acção favorável à reconstituição de partidos políticos. Com efeito o panorama nacional oferece elementos para a organização de cinco ou seis, logo de começo; mas chefes temos para mais.

Sem nos confinarmos na experiência portuguesa, parece que a solução partidária está já ultrapassada pelos factos. O partido como organização de interesses existe em muita parte, e como expressão de uma corrente de ideias existe ainda nalguns países; como fonte e apoio de governo, salvo muito raras excepções, já não existe. Isto é, exceptuando os países em regime comunista, o governo de partido tornou-se impossível em face das novas realidades políticas. As concentrações partidárias, os governos nacionais, os governos anti-partidários ou extra-partidá-

rios são fórmulas de compromisso entre a necessidade irremovível de um governo e o artifício da concepção partidária, como fonte e organização do poder. A força da inércia poderá ainda manter por largo tempo aqui e além a diferenciação e organização de forças políticas partidárias, à volta de ideias gerais ou de programas completos de acção governativa; de desejar seria que entretanto a persistência de instituições, desprovidas de raízes na vida dos povos e de crédito nacional, não embaraçasse além da medida a acção dos governos de que as Nações necessitam. Sob este aspecto creio que em Portugal não podemos considerar-nos em atraso; estamos de facto avançados anos em relação à evolução política que pode visionar-se no mundo.

A atitude meramente negativa em relação à organização partidária não é bastante para que não tente a cada passo ressurgir. A política não se satisfaz com atitudes; busca soluções. Ora haverá possibilidade de acreditar outras fórmulas que por si abram novos horizontes à associação e à acção coordenada dos homens?

Se acreditamos que está passada a época do individualismo e se receamos muito justificadamente que a organização socialista não seja mais que fórmula de transição para o comunismo; se a liberdade do homem em face do Estado está seriamente ameaçada por aqueles sistemas e já a vemos afundar-se nalguns, temos de tentar um princípio de organização e vida colectiva no qual e através do qual o homem possa ainda ser livre e afirmar a sua personalidade. Esta necessidade leva-nos a procurar soluções políticas partindo de plano muito diferente.

A nossa Constituição admitiu para o Estado a base corporativa, e este corporativismo era, e deve ser, no conceito das pessoas responsáveis, um corporativismo de associação e não corporativismo de Estado; mas é evidente que não podia de um momento para o outro criar-se um Estado corporativo sobre a Nação inorgânica. O erro cometido não consiste pois no eclectismo das fórmulas constitucionais e na longa duração dessas mesmas soluções eclécticas (por muito mais tempo hão-de durar, se dever

fazer-se a gradual evolução das instituições). A falta maior, embora justificada, está numa espécie de paragem que a organização sofreu durante anos e nos desvios tanto de pensamento como de acção que teve sob a imposição de circunstâncias conhecidas.

Assim, para que constitucionalmente se avance na orientação prevista, é necessário retomar a marcha, estendendo a organização, completando-a, coordenando-a e corrigindo-a no que se faça mister. É preciso ainda que a doutrinação exigida pela revolução corporativa se faça intensamente, largamente, levando-a ao comum dos portugueses, alguns dos quais ainda hoje lhe não vêem, por desfiguração das coisas, benefícios alguns e outros não sabem filiar as regalias materiais obtidas no espírito que as gerou e as tornou possíveis.

Então, através da acção entrevista, a organização corporativa trará consigo soluções para muitos problemas constitucionais e políticos, e a Câmara das Corporações pode tomar gradual mas rapidamente desenvolvimento notável, tanto quanto à pureza do seu carácter representativo como ao funcionamento e influência efectiva na direcção superior do Estado. Devo abster-me de pormenores e limitar-me à grande orientação dentro da qual julgo devemos ir aperfeiçoando e consolidando o regime; mas, para exemplificar, o processo de designação do Chefe do Estado e o exercício do poder legislativo por parte do governo podem desde logo sofrer a repercussão do novo estado de coisas. A reunião das secções conforme agrupamentos de interesses sociais mais vastos, como os de ordem administrativa, moral, cultural e económica, dariam logo origem a uma actividade da Câmara Corporativa mais intensa que a actual, sem prejuízo da qualidade da colaboração que tem prestado à Assembleia Nacional e ao governo.

Para que estas soluções não sejam apenas entretenimento do espírito mas expressão real da vida, é no entanto preciso preparar na ordem dos factos as bases indispensáveis ao prosseguimento da reforma social e política. Tão vasta obra como a requerida é porém duvidoso se possa realizar no nível de um Subsecre-

tariado; e é por isso que embora hostil em geral à criação de novos ministérios — direi adiante porquê — entendo deverá proceder-se em breve prazo à criação do Ministério das Corporações.

### III

Um ponto permanece indeciso no meu espírito — o referente ao futuro da Assembleia Nacional.

A Câmara Corporativa, pela sua origem e modo de formação, é muito mais do que a Assembleia, representativa dos vários interesses que se movem no seio da Nação; e, sendo mais representativa, também não pode dizer-se que seja exclusivamente técnica. Por outro lado não parece certo que o interesse nacional seja apenas constituído pela combinação dos diversos interesses materiais ou morais ou que, pelo menos, não haja, além destes interesses específicos e particulares de grupos, um interesse político geral, relativo à Nação como ser e unidade moral.

Há conceitos que informam e orientam a vida da Nação em conjunto; o corpo social revela aspirações e tendências que presuppõem intérprete autorizado. Que se constitua pelo processo que actualmente adoptamos ou emane por qualquer processo da própria Câmara Corporativa; que seja permanente ou sujeito a renovação total ou parcial, em períodos mais ou menos longos, são aspectos que não vejo com clareza. Como a questão não urge, esperemos que o tempo nos ajude a encontrar-lhe solução.

Para já e para o futuro imediato, é inquestionável que a Assembleia deve ter competência legislativa, embora a função se apresente cada vez mais vincadamente técnica e a Câmara se não encontre em condições óptimas para exercê-la. Na competência incluo a iniciativa da lei que é ainda uma defesa, mas que não conviria ser exercida com grande latitude. Em todo o caso deveríamos fazer um esforço no sentido de só pedir à Assembleia,

nos termos da Constituição, bases gerais dos regimes jurídicos, que é como quem diz, a orientação ideológica, e reservar a outros os cuidados das soluções técnicas.

Daqui se deduz que o poder legislativo deve pertencer também e principalmente ao governo, como o texto constitucional avisadamente prevê já. Simplesmente me parece que se deve recorrer com mais frequência, direi, quase sistematicamente para os decretos-leis, ao concurso da Câmara Corporativa. Não só os preceitos legais passariam pelo cadinho de outro órgão como seria mais demorada e é de supor mais cuidada a sua elaboração. A facilidade e rapidez de criar normas de direito é quase indispensável para a transformação dos regimes jurídicos que uma revolução impõe e em que afinal se consubstancia; mas, estabelecida a nova ordem, arriscam-se a ser fonte de instabilidade jurídica com gravame para a sociedade. Nós teríamos atingido alto grau de eficiência e perfeição legislativa, se pudéssemos respeitar fielmente a hierarquia das normas jurídicas e dos órgãos encarregados de defini-las: a lei, com as bases gerais dos regimes jurídicos, a aprovar exclusivamente na Assembleia; os decretos-leis elaborados pelo governo e com o concurso da Câmara Corporativa; os decretos regulamentares da responsabilidade exclusiva do governo.

Os factos dispõem-se no sentido de que a missão mais importante das Assembleias do tipo da nossa Assembleia Nacional seja de um lado a apreciação dos actos do governo e da Administração e do outro receber a informação autêntica acerca deles e acerca da orientação política geral. Instrumentos de domínio social como a riqueza e o poder, são de tão delicado manejo que muitas pessoas não podem utilizá-los sem risco de abuso. A crítica sistemática é deletéria e inimiga da acção, mas a crítica bem informada, séria, objectiva tem efeitos salutares, só com não deixar criar a mística da infalibilidade ou da irresponsabilidade, sobretudo nos órgãos secundários da Administração. Assim nós podemos encontrar sempre os caminhos da verdade, sem o estorvo das paixões.

#### IV

A organização, número e denominação dos Ministérios não é entre nós matéria constitucional, mas tem tão estreita ligação com a eficiência da actividade do governo e dos mais órgãos da soberania que me resolvo a fazer também algumas observações a esse respeito.

O desenvolvimento e categorização dos serviços e a crescente acção do Estado que a vai estendendo a domínios até há pouco independentes dele, têm imposto por toda a parte a criação de Ministérios ou Secretarias de Estado. Esta espécie de inflação ministerial é fenómeno geral como em obediência a causas permanentes, e verifica-se portanto mesmo onde as soluções não dependem de combinações partidárias conducentes à formação dos governos. Nós temos acudido às necessidades mais prementes com a criação de Subsecretariados que são sob vários aspectos duplicações ministeriais, e por essa razão devemos ser dos Estados mais modestos, observadas as proporções de território e população, nível cultural e importância política.

Por vezes levantam-se discussões acerca da necessidade de criar novos Ministérios, isto é, de dar nível ministerial a um conjunto de serviços afins a bem das actividades a cujo incremento aqueles se deveriam consagrar. Há decerto uma parte de verdade neste aspecto do problema. O que me preocupa agora é outro aspecto e esse é o da unidade de orientação governativa — a qual exige a existência de possibilidades de coordenação dos diversos Ministérios e de submissão de todos à política geral. A questão é redutível a saber como pode a Presidência do Conselho coordenar numerosas pastas que a si mesmas se consideram, pela natureza das coisas, independentes e iguais. Como nos esforçamos por que os governos sejam dotados da maior homogeneidade, a experiência portuguesa tem por isso mesmo algum valor. A conciliação de pontos secundários, o ajustamento de interesses por vezes contraditórios, a subordinação do conjunto das atitudes ou soluções aos princípios fundamentais são necessários para evitar o inconveniente de actividades dispersivas e contraditórias, mas

demandam tanta capacidade e tempo que não se vê maneira de resolver as dificuldades senão pelo processo de coordenações sucessivas e em planos diferentes.

Se, em vez de se aumentar a esfera de competência em baixo, persistir a tendência para a reservar em cima; se não for possível por isso mesmo remediar a situação através dos Subsecretariados de Estado mas só com a multiplicação das pastas ministeriais, prevejo que a única solução para o problema posto será dentro de anos a constituição de um Gabinete restrito, formado por Ministros de pastas coordenadoras, possivelmente até alguns sem responsabilidades directas de serviços. Soluções semelhantes se encontraram através dos gabinetes de guerra nalguns países.

Suponhamos que um reduzido conselho de ministros é formado pelo Presidente, Finanças, Defesa, Economia, Estrangeiros, Obras Públicas e Colónias. Concebe-se que as Finanças coordenem o Tesouro e o Orçamento, a Economia coordene a Agricultura, o Comércio e a Indústria; a Defesa, a Guerra, a Marinha e a Aviação. Haverá por isso mesmo Ministros de duas categorias dos quais alguns sem assento no gabinete e nitidamente subordinados a outros, encarregados de coordenar a sua acção; mas em tal sistema a criação de novos Ministérios seria, sob o referido aspecto, indiferente.

Isto é, se a questão não se resolver com Ministros e Subsecretários de Estado, resolver-se-á com Ministros e Secretários de Estado, embora estes de nível ministerial.

Penso que dentro de algum tempo estará generalizada a solução; e há indícios de que não tardará muito. Não vejo motivos para que não a alvitremos com o fim de se ir pensando nela.

Com esta ordem de questões está relacionado o da organização da Presidência do Conselho. Nós não temos em Portugal dedicado grande atenção ao problema, de modo que as soluções têm sido mais impostas pelos factos de que tomadas em obediência a critérios gerais. Os serviços vão sendo arrumados na Presidên-

cia, quando se lhes não vê outro lugar ou quando circunstâncias especiais aconselham se conservem independentes de qualquer das pastas. A acumulação destes serviços faz porém com que pouco a pouco a Presidência do Conselho, além do que deve ser, seja também um Ministério, o que é manifestamente inconveniente para a direcção superior da governação.

Perdeu-se o hábito de publicar anualmente o relatório geral da Administração Pública que a Monarquia fazia e que a República fez ainda no seu começo, relatório que não pode a meu ver ser substituído pelos trabalhos, aliás numerosos, publicados pelos serviços. Os relatórios anuais do orçamento e das contas organizados pelo Ministério das Finanças, bem como a análise circunstanciada que das mesmas faz o relator da comissão de contas da Assembleia Nacional, ainda que se lhes tenha dado grande desenvolvimento e contextura para abarcar o conjunto da Administração, não suprem o relatório desta. A exposição da orientação administrativa, do estado de adiantamento dos vários planos, dos princípios a que obedeceram as soluções, das dificuldades a remover, dos atrasos verificados — tudo o que é a vida do Estado e parte importante da vida da Nação se desenrolaria com autenticidade e na sua unidade substancial através desse relatório. À parte as Finanças, as Obras Públicas, um tanto a Economia e as Colónias, não fica actualmente para consulta fácil registo anual das aquisições, progressos, reformas levadas a efeito. Pelo que respeita por exemplo à Guerra, Marinha e à política externa, mesmo a informação possível acerca dos factos e actividades do governo não está hoje ao alcance do público.

É curioso que os Conselhos de Ministros não têm, ignoro se alguma vez tiveram, o seu Secretário nem das suas deliberações são redigidas actas. Apenas ficam autenticadas as resoluções na parte em que um despacho emane do Conselho.

Pois bem. Estas necessidades e muitas outras que afectam o rendimento da orientação superior da governação pública, deveriam ser satisfeitas pela existência de um Ministro da Presidência e Secretário do Conselho de Ministros.

Atrevo-me a tocar nesta altura um ponto delicado. Vem a propósito e é-me de certo modo imposto pela apresentação de um projecto do deputado Botelho Moniz na última sessão legislativa, relativamente à revogação das chamadas leis do banimento, applicável ao ramo português da Família de Bragança. Em duas palavras direi sinceramente o que penso.

O País não tem interesse em ter uma monarquia para três meses nem mesmo para três anos. Monarquia, República têm o seu interesse e utilidade quando constituem a solução nacional do problema do regime e por essa razão se estabilizam, permitindo tirar o máximo proveito da sua força intrínseca ou virtudes específicas. Nestes termos um novo regime deveria surgir por forma natural como correspondente ao estado social da Nação e à sua compreensão do máximo problema político. Sendo questão tão transcendente, ela só deveria ser resolvida pela razão esclarecida dos homens; é-o em geral num sentido ou noutro, para infelicidade de todos, pela força das paixões. Mas a questão do regime não está posta e não tem por isso que ser discutida. O que interessa agora é saber se o projecto a que me referi tem com ela algum ponto de contacto. E não tem.

O governo não pode pôr objecções à revogação das leis do banimento porque ele próprio as tem deixado cair no olvido e as considera sem valor pela sua não applicação. Actos públicos do maior relevo praticados com o consenso geral seriam incompatíveis com interpretação diversa. A revogação expressa, dando sanção legal à prática corrente, permitiria a permanência dos membros da Família de Bragança em Portugal. Permitiria ainda — o que para mim é mais importante do que simples reparação ou satisfação de um sentimento — permitiria a educação em Portugal de príncipes portugueses. Vemos em circunstâncias mais difíceis ter a questão sido considerada e começar a receber solução satisfatória na Espanha e até em França, para não falar da larga, generosa, liberalíssima attitude do Brasil.

Príncipes portugueses só deveriam crescer e ser educados em Portugal, embalados pelo nosso mar, acariciados pelo nosso sol, falando de criancinhas a língua, sentindo a lusitanidade da terra e da gente, vivendo o seu drama, acompanhando o seu trabalho, interpretando o seu sentir. Príncipes assim educados, ao contacto dos vivos e dos mortos da sua pátria — dos que a fizeram com heroísmo e a continuam com duro esforço — são, seja qual for o seu destino, património moral da Nação, património que só povos muito ricos ou despreocupados costumam desperdiçar. Eu iria mesmo mais longe se não receasse muito sèriamente a incompreensão dos portugueses; eu iria até ceder para aquele fim o uso de um edifício do Património do Estado, digamos, o Paço dos Duques em Guimarães, com beleza e com história, junto ao castelo de D. Afonso Henriques, na cidade-mãe de Portugal.

Quem fala com esta franqueza pode dizer mais o seguinte: seja qual for a atitude da próxima Assembleia, libérrima neste como nos mais assuntos, e suposto que é a mais larga, eu reputaria inconveniente para a tranquilidade da família portuguesa a residência permanente no País do Senhor Dom Duarte Nuno. O seu alto critério lho indicaria também. Não vale a pena aduzir razões, porque procedem menos da inteligência que da sensibilidade, e devemos respeitá-las.

## VI

Referi-me no começo à delicada posição das terras portuguesas no Extremo-Oriente. Tenho de desenvolver um pouco a referência e ver-se-á por que modo as dificuldades ali sentidas se ligam à matéria deste discurso.

O Continente asiático sofre a nossos olhos uma das suas milenárias transformações. Não se sabe por que motivo, mas parece uma lei da história que os vencidos deixem aos vencedores a execução do seu próprio programa. A hegemonia sob a qual se deveria operar a libertação asiática não será porventura a

mesma por efeito da derrota e abatimento do Japão; mas são as ideias encarnadas por este e o seu programa que se tentará levar por diante: a solidariedade continental contra toda a posição de domínio que lhe seja estranha. Verdade seja que as repúblicas do continente americano enveredaram há anos pelo mesmo caminho, apenas tentando conciliar na aplicação prática os novos ideais à força das circunstâncias e do direito existente das nações europeias.

Os três maiores factos da Ásia de hoje são o aparecimento de dois grandes Estados no Indostão, a transformação que deve seguir-se à vitória comunista na China, a constituição da República da Indonésia. Goa é geográficamente Índia, Macau está incrustado no território chinês, Timor paredes meias com a Indonésia. Daqui as preocupações, senão as dificuldades já existentes. A força será insuficiente para as vencer afinal; é um problema saber se a razão poderá evitar as violências e encontrar o caminho do respeito do direito e da conciliação dos interesses.

As solicitações vindas do exterior em nome dos nacionalismos nascentes e pela voz da sua propaganda não têm tido a menor acção no espírito dos timorenses, entregues sob a nossa direcção e com os nossos recursos a reparar as ruínas da anterior «libertação» japonesa. Mas, quando a situação se estabilizar naquelas paragens, deve esperar-se que o mesmo princípio em nome do qual se destruiu o Império holandês comece a revelar a sua força de expansão ou de contágio.

Macau não é um exemplo de conquista ou de domínio militar; é um padrão do primeiro contacto da Europa com o Oriente, respeitado historicamente como um símbolo de possibilidade de compreensão e de amizade entre raças diferentes. Ali se juntam, ali se fundem, ali cooperam em paz e no respeito mútuo. Não pode prever-se qual o comportamento das novas autoridades nem as suas intenções para o futuro imediato. É lícito pensar que, ao empreender a reconstrução do extensíssimo império infelicitado por guerras e lutas civis de tão larga duração, os detentores do poder dêem mais valor às boas relações com os outros Estados

do que a ideologias de duvidoso fundamento e alcance prático. Mas porque a vizinhança em relação a teatros de grandes acontecimentos nos advertia a ser prudentes, tem sido reforçada a guarnição de modo que estivesse preparada para as necessidades mais instantes.

O caso de Goa é o mais delicado e grave, em parte pelas fortes pressões exteriores, em parte pela desorientação da nossa gente. Não me refiro à campanha da imprensa indiana, livre sem responsabilidade, mas às declarações oficiais dos representantes do poder que usam falar da integração de Goa na grande Índia com um à-vontade que pelo menos há o direito de estranhar.

A Índia tem possibilidades a bem dizer indefinidas de dificultar e complicar a vida de Goa: contiguidade territorial, dependência económica, trabalho e economias dos nossos emigrantes são armas de que poderia usar eficazmente contra nós. Mas não é isso que está em discussão. O que se discute é se pode fazê-lo dentro daquelas normas jurídicas e morais que regulam as relações dos países civilizados, e até hoje tem entendido que não.

A Índia sente-se impelida por um ideal de unidade geográfica, aliás inatingido independentemente de nós, e já frustrado. É um ideal, é um critério, não é uma razão e muito menos um direito, porque o direito é Goa estar integrada há vários séculos na soberania portuguesa. A Índia tem problemas raciais, mas não pode pô-los contra nós que não os temos dentro dos nossos territórios e por toda a parte nos erguemos contra as discriminações de que os seus próprios filhos são vítimas. A Índia tem problemas de fronteiras que são problemas de segurança; seria ridículo afirmar que esses existem em Goa. Isto é, no terreno da absorção ou da integração forçada do Estado português na grande Índia não se acha saída às dificuldades; no da boa vizinhança e colaboração amigável muitas e fáceis.

Assim, o governo de Delhi apresentou ao governo português as suas objecções ao exercício do Padroado como significando intervenção de um poder político estranho na designação de autoridades eclesiásticas com jurisdição em território indiano. Embora

o Padroado não tenha esse significado nem tenha sido utilizado para fins políticos, embora isso contrarie o nosso sentimento, nós compreendemos as susceptibilidades que o exercício daquele direito pode ferir e consideramos que devemos entender-nos com a Santa Sé para se dar à Índia a satisfação que for devida.

Mormugão custa-nos milhares de contos anuais e serve mais a Índia que o território português. É situação que existe noutros lugares e pode ser largamente melhorada em benefício de ambas as partes. E assim por diante: tanto no terreno moral como no económico há matéria para entendimentos. Esperemos que a próxima instalação em Portugal da representação diplomática da Índia permita esclarecer no interesse comum todos estes problemas.

Agora as questões internas.

Não há dúvida de que os acontecimentos da Índia provocaram uma grande perturbação no espírito de alguns dos nossos. A própria grandeza do facto histórico verificado além fronteiras, as possibilidades que parecia abrir, a mesma superioridade cultural da nossa gente, a sua utilização largamente experimentada sob domínio inglês nos lugares da Administração, a sua prática da autonomia, criaram nos espíritos uma aspiração que não era senão falsa miragem. A verdade é esta: Goa só poderia escolher entre ser um estado em Portugal e um pequeno distrito na Índia, com a subversão completa das situações actuais. A própria cultura portuguesa ou indo-portuguesa que os séculos acumularam não teria possibilidades de manter-se. A população hindu teria naturalmente outra maneira de compreender as coisas. A reacção final veio a ser-nos favorável.

Mas Goa tem queixas e aspirações que, ao serem estudadas, se viu não poderem ser satisfeitas, mesmo dentro do razoável, pelas restrições provenientes do Acto Colonial que faz parte, como é sabido, da Constituição. A revisão que venha a fazer-se facilitará a solução de algumas questões pendentes.

Trata-se porém de questões de família que não têm volume nem gravidade para imprimir aos negócios da nossa Índia direc-

triz diferente da que lhe imprimiram os antepassados, à sombra da bandeira portuguesa.

## VII

A orientação que dei a estas considerações não permitiu abordar problemas da vida do País senão políticos e relativos à organização do poder público ou que mais directamente se relacionavam com o acto eleitoral. Uma palavra é devida ainda a duas ordens de factos perturbadores do ambiente em que ele se vai realizar.

Os tempos mudam muito e com eles a nossa sensibilidade; por isso se deve de vez em quando *fazer o ponto* a fim de medir a distância a que os costumes se encontram das leis e dos princípios a que deveram obedecer.

O 28 de Maio fez-se contra um estado de descalabro público que não podia deixar de ter-se reflectido sobre a mesma vida privada; não se impôs aos reformadores só um critério de economia, impôs-se-lhes também um princípio de severidade na administração e no exercício dos lugares públicos. Sabe-se como a insistência nos métodos e o rigor dos princípios começaram a ter influência na direcção das economias domésticas e no modo de vida da população. As noções de orçamento, equilíbrio, poupança, gastos limitados às possibilidades tornaram-se correntes por influência do novo estado de coisas.

A susceptibilidade pública ante o exercício ou pseudo-exercício simultâneo de lugares obrigara a estabelecer regras severas de acumulações e incompatibilidades; as remunerações excessivas em certos casos, quando comparadas com a média dos ganhos privados, levantaram reparos que tiveram satisfação em leis restritivas ou em imposições tributárias especiais. Pouco a pouco se foi afinando a sensibilidade geral de modo que não se julgava admissível passar de um lugar público para uma ocupação particular que dele dependia ou podia receber benefício directo.

A guerra é entre nós culpada de muita coisa e também de ter exercido acção nefasta nos espíritos e no modo de encarar

estes assuntos. Simplesmente tal influência subia agora dos particulares para o Estado.

A abundância de lucros ou pelo menos de dinheiro contagiou aqueles que o não tinham e naturalmente muito desejariam ter. A administração dos dinheiros públicos continua impecável, mas a aplicação destes através dos serviços é sem dúvida mais larga e tão ambiciosa como se as dotações não houvessem de ter limite. Por outro lado muitos organismos puderam, mercê de rendimentos abundantes e do facto de estarem libertos da disciplina orçamental, estadear larguezas e fazer concorrência aos serviços públicos.

É certo que o nível de vida do País aumentou muito nos últimos vinte anos e a elevação do nível geral só por si desperta novas aspirações, suscita planos mais grandiosos, exige maiores gastos. Isto não é mal e redundante em progresso; só é mal se o entusiasmo fizer perder a noção de equilíbrio e da sujeição forçada às possibilidades. Quando há poucos meses houve que tomar algumas medidas restritivas dos gastos públicos ou do exagero de importações sumptuárias, devia sentir-se que o governo pretendeu mais do que as economias resultantes; quis reavivar nos espíritos perturbados a ideia duma limitação — limitação de meios, limitação moral. — Sob alguns aspectos há que regressar.

Em parte as necessidades trazidas pela guerra, em parte as doutrinas e tendências práticas de outros países foram empurrando os organismos públicos para formas de intervenção na vida económica que o geral dos portugueses dificilmente tolera. A pior consequência foi ainda vir a pensar-se que era aquilo o corporativismo e essas intervenções a essência e fins da organização corporativa.

O português é eivado de individualismo e toda a regulamentação da sua actividade privada lhe é molesta. Penso que tem de refazer neste ponto a sua educação e que o seu modo de ser não se ajusta às necessidades dos tempos. Estes já não podem dispensar orientação superior e disciplina económica, seja qual for a

doutrina oficial do Estado. Mas orientação e disciplina económica não exigem malhas tão apertadas para o enquadramento da actividade nacional como aquelas que as circunstâncias levaram a prescrever e ainda em parte se mantêm.

O governo tem de fazer a revisão urgente de tudo quanto se incrustou na regulamentação da vida económica por efeito de leis de condicionamento ou da iniciativa de organismos corporativos ou de coordenação, de modo a libertá-la das restrições e disciplinas que não sejam indispensáveis ao equilíbrio e defesa da economia no seu conjunto. É obra que se impõe com o duplo fim de desonerar os povos e não deixar desacreditar a organização.

\*

Termino e peço desculpa de ter sido tão longo. Penalizar-me-ia que nem assim tivesse conseguido esclarecer o pensamento do governo em pontos que estão sujeitos à discussão e sobre os quais em parte se há-de formar a consciência dos eleitores. Penalizar-me-ia tanto mais quanto para mim o essencial é que a Nação tenha em cada momento a consciência dos seus interesses e o regime a noção dos seus deveres para com ela.

Nenhuma recomendação. Propósitos um só: dar mais um passo na definição e consolidação do regime cujo activo nacional já não pode aliás em nenhuma circunstância ser menosprezado nem esquecido.

Composto e impresso na  
Sociedade Astória, Lda.,  
Regueirão dos Anjos, 68  
L I S B O A

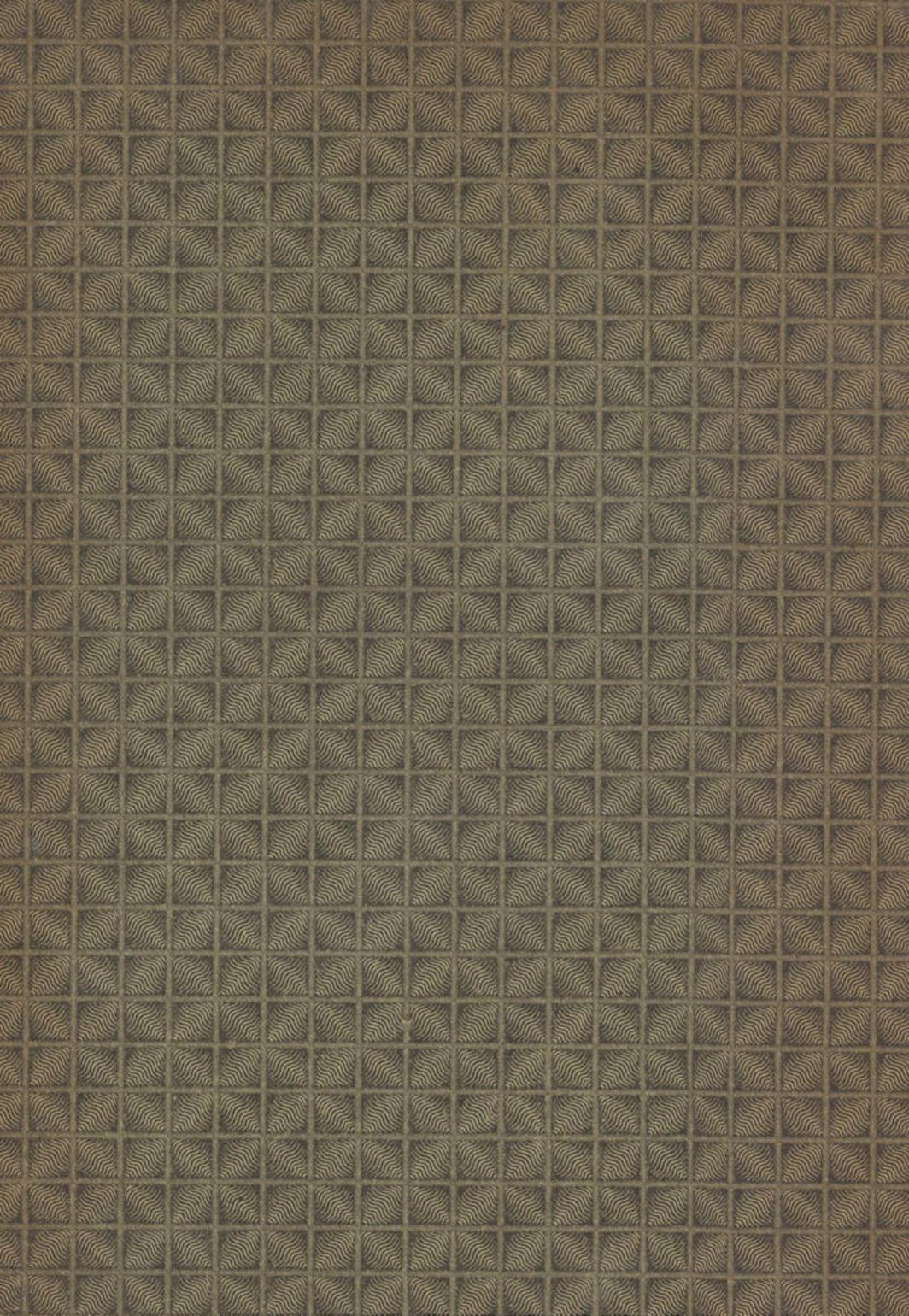


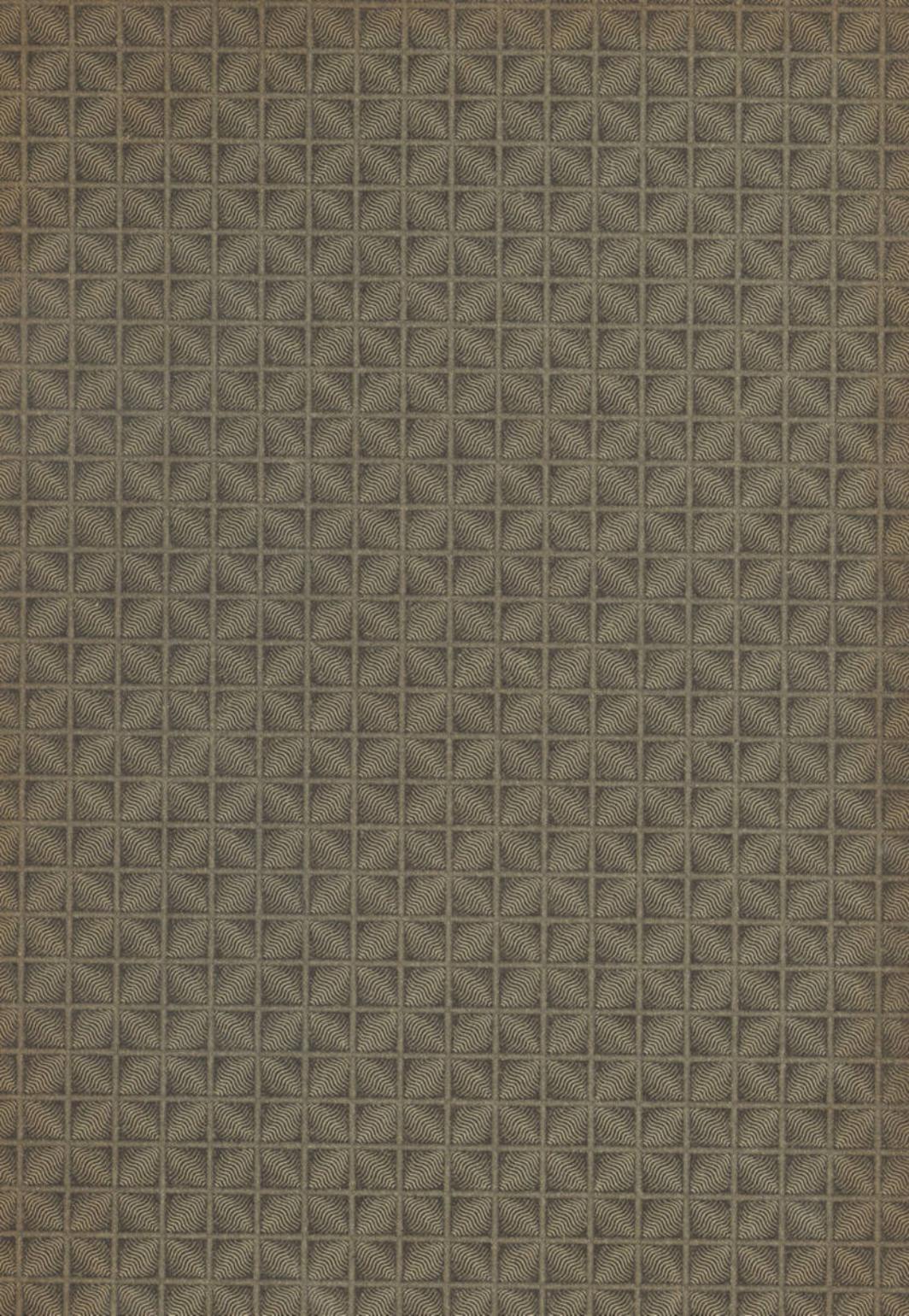
EDIÇÕES

**S N I**

LISBOA







NB



\*EFG0000514199\*

S.N.